

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1422/2019- DGPC/OD/DRF
DE 18 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/340524, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 19 a 23/07/19;

1. IPC - DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA - MAT:57224549

2. EPC - MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT:5940301

3. DPC - RICARDO PISCANÇO D'AVILA - MAT:5940528

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1423/2019- DGPC/OD/DRF
DE 18 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/337810, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BONITO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 21/07/19;

1. IPC - DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT:5841259

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1424/2019- DGPC/OD/DRF
DE 18 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/332468, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 23/07/19;

1. IPC - GILBERTO CASTRO DA SILVA - MAT:5865808

2. IPC - DIONE CAMPOS BASTOS - MAT:51472408

3. IPC - JOAO CARLOS LINS BENTES FRAZAO - MAT:5913899

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1425/2019- DGPC/OD/DRF
DE 18 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/339103, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/07/19;

1. IPC - RENAN PIGATTI DE QUEIROZ - MAT:5940123

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1426/2019- DGPC/OD/DRF
DE 18 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/338213, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 22/07/19;

1. IPC - PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT:8400702

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1427/2019- DGPC/OD/DRF
DE 18 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019339193, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Amazonas, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 22/07/19;

1. IPC - JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT:57199540

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1428/2019- DGPC/OD/DRF
DE 18 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019338122, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 26/07/19;

1. IPC - LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA - MAT:5704197

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (sete) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1429/2019- DGPC/OD/DRF
DE 18 DE JULHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019337469, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 22/07/19;

1. IPC - GERALDO DA SILVA OLIVEIRA - MAT:5886996

2. IPC - CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - MAT:5853486

3. IPC - RAFAEL PAIVA DE BARROS - MAT:54194135

4. EPC - SANDRO WAGNER DE OLIVEIRA MONTEIRO - MAT:5913798

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 456103

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 293/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/07/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 260/14-GAB/CORREGEPOL de 15/07/14, que apurou a conduta das servidoras A.B.N., matrícula nº 5894816 e K.P.S.P., matrícula nº 57233559, os quais teriam, ausentado-se da DEAM PROPAP Tucuruí, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o arquivamento já emanado em PORTARIA Nº 471/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 01/07/2015 em relação a servidora A.B.N., matrícula nº 5894816;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte da servidora sindicada K.P.S.P., matrícula nº 57233559.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 260/14-GAB/CORREGEPOL de 15/07/14, em observância ao disposto no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 294/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/07/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 25/2017-GAB/CORREGEPOL de 24/01/17, que apurou a conduta do servidor, E.S.P., mat. nº 57216112, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 12/01/17 e anexos, no qual consta que o policial, teria, em tese, deixado de instaurar procedimento policial e prestar informações, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 25/2017-GAB/CORREGEPOL de 24/01/17, em observância ao disposto no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior